

**2. FÓRUM  
BRASILEIRO  
DOS DIREITOS  
DA NATUREZA**

**Vozes da Juventude  
em defesa da  
Assembleia da Terra**

Alessandra Fernandes de Sousa  
Camila Ferri Luciano  
Giulia Colombo Feijó de Souza  
Isabele Moraes de Oliveira  
Kamilla Miasso da Silva  
Laís Yumi da Cruz Samezima  
Marina Helena Spieth



## Sumário Executivo

Como jovens estudantes de Relações Internacionais, apresentamos as vozes da juventude presentes no 2º Fórum Brasileiro dos Direitos da Natureza – Assembleia da Terra Brasil, realizado em Ilhéus-Bahia, nos dias 6 e 7 de outubro de 2023. O evento foi organizado pela Articulação Nacional pelos Direitos da Natureza – a Mãe Terra, marca o início da construção da Assembleia da Terra Brasil, em defesa e apoio à efetivação de uma futura Assembleia da Terra no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU).

Nesse documento, sintetizamos as demandas da juventude presente no 2º Fórum ao Ministério das Relações Exteriores com o intuito de incorporar na agenda da Missão Permanente do Brasil junto às Nações Unidas esforços concretos para a realização da Assembleia da Terra e para o fortalecimento do Programa das Nações Unidas para a Harmonia com a Natureza, para que o Brasil seja uma das lideranças nas discussões centradas na Natureza e de reconhecimento dos Direitos da Natureza.

Nossa principal recomendação ao Ministério das Relações Exteriores é a participação e cooperação ativa dos Estados-membros, da sociedade civil, da academia e, fundamentalmente, de Comunidades Tradicionais e Originárias na elaboração de políticas globais biocentradas que corroborem, em termos práticos e efetivos, com o enfrentamento às mudanças climáticas e a reaproximação da humanidade com a Natureza.

## Urgência por uma Assembleia da Terra e o papel do Brasil enquanto liderança do Sul Global

O paradigma da Harmonia com a Natureza, apesar de novo no vocabulário de muitos, é uma visão de mundo dos povos tradicionais amazônicos, andinos e de outras regiões do planeta. Esse paradigma parte do entendimento de que o ser humano não está acima da Natureza, mas faz parte dela e de seus ciclos biológicos, sendo necessário conviver de maneira mais harmoniosa com toda a vida no planeta. Por isso, não é somente o ser humano que é dotado de um valor intrínseco que precisa ser defendido com direitos, mas também a Natureza, seus animais, suas plantas e seus ecossistemas. A Harmonia com a Natureza propõe uma organização não exclusivamente centrada nas pessoas, mas sim centrada na relação harmoniosa entre as pessoas e a Natureza como um todo, ampliando o leque de

de ferramentas que a sociedade e o Estado possuem para buscar soluções verdadeiramente sustentáveis para a catástrofe ambiental e climática que vivemos hoje.

Ganhando notoriedade após sua inclusão na Constituição equatoriana em 2008, a partir da cosmovisão do Bem Viver (*Buen Vivir*), o paradigma da Harmonia com a Natureza tem sido cada vez mais debatido, defendido e incluído na política nacional de diversos países. Nos últimos 15 anos, diversos movimentos pelo mundo estão mudando leis, pesquisando e produzindo academicamente e criando novos espaços de diálogo para promover a vida em harmonia com a Natureza. A Plataforma do Programa das Nações Unidas para a Harmonia com a Natureza contabiliza por volta de 171 leis, incluindo decisões judiciais, e 66 políticas que garantem os direitos da Natureza em todo o mundo. Essas ações têm sido feitas tanto pela ciência quanto pelas visões de mundo tradicionais dos povos indígenas e outros sistemas de conhecimento.

Os avanços nacionais rapidamente possibilitaram a articulação de um debate também em nível internacional. Desde 2009, a Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) aprova anualmente uma resolução sobre o tema Harmonia com a Natureza, discutida pelos Estados-membros na Segunda Comissão da AGNU. Além disso, desde 2011 são realizados os Diálogos Interativos da AGNU sobre Harmonia com a Natureza, em comemoração ao Dia Internacional da Mãe Terra, celebrado em 22 de abril, e que reúne Estados-membros, sociedade civil e academia.

Os Diálogos Interativos da AGNU têm sido espaços fundamentais para discutir formas de promoção de uma abordagem holística para o desenvolvimento sustentável e partilhar experiências nacionais sobre critérios e indicadores para medir o desenvolvimento sustentável em harmonia com a Natureza. Nesse sentido, eles têm sido centrais para o fortalecimento do multilateralismo e da implementação da Agenda 2030, permitindo que os tomadores de decisão se familiarizem com metodologias que promovem uma integração equilibrada das dimensões econômica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável.

Após uma década de experiência multilateral entre Estados-membros, sociedade civil e academia, o atual formato dos Diálogos Interativos da AGNU sobre Harmonia com a Natureza se mostra limitado para os avanços alcançados mundialmente em relação aos direitos da Natureza e para dar uma resposta global

mais contundente à atual catástrofe ambiental e climática. É imperativo que os debates multilaterais do paradigma da Harmonia com a Natureza saiam do modelo de Diálogo Interativo, que não gera um documento final e nem possui mecanismos de seguimento e revisão dos debates anuais, para uma Assembleia da Terra no âmbito da AGNU.

O Brasil, enquanto país mais biodiverso no mundo, contando com seis biomas terrestres e três marinhos, ricos em vida e fundamentais para manter o equilíbrio no planeta, ocupa espaço privilegiado para liderar a construção de uma futura Assembleia da Terra na AGNU, em convergência com o avanço jurídico doméstico em reconhecimento dos direitos da Natureza e os princípios da política externa brasileira e sua histórica liderança global na agenda ambiental e climática na ONU.

O início do processo jurídico de reconhecimento dos direitos da Natureza no Brasil data de 2017, com uma emenda à lei orgânica aprovada no município de Bonito, em Pernambuco, e atualmente possui 9 leis aprovadas espalhadas pelo território. Essas leis são a representação das lutas locais na defesa da biodiversidade, advindos, muitas vezes, de movimentos indígenas e tradicionais que passam a ter uma ferramenta legal para defender a Natureza. A última conquista nesse sentido foi a lei de reconhecimento do direito do Rio Laje no município Guajará-Mirim, em Rondônia em 2023, o primeiro Rio, em território amazônico, que recebeu respaldo legal no país. Em relação às políticas, o Brasil possui 3 casos em andamento, sendo um deles uma ação judicial em Florianópolis e duas delas propostas de lei orgânica ainda em andamento em São Paulo e em Fortaleza. Nesse sentido, há um claro avanço jurídico brasileiro na garantia de proteção à Natureza partindo da utilização da linguagem e dos instrumentos de reconhecimento dos direitos da Natureza.

O Brasil também adotou o Marco Global Kunming-Montreal da Diversidade Biológica na Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (COP-15), realizada em dezembro de 2022 em Montreal (Canadá). O Marco Global reconheceu fortemente os Direitos da Natureza e estabeleceu, na Meta 19.f, o emprego de abordagens ecocêntricas e em harmonia com a Natureza na implementação deste Quadro.

Ademais, é importante ressaltar que o Brasil é um dos poucos países que conta com um Ministério dos Povos Indígenas, que são protetores da biodiversidade e fundamentais para obter respostas

efetivas de como lidar com os desafios ambientais e climáticos contemporâneos. A existência de muitas comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas e pescadoras, faz com que o Brasil possua um respeitável lugar de fala composto por lideranças originárias e tradicionais que precisam ser protagonistas no enfrentamento desses desafios e ouvidas em âmbito internacional.

Dessa forma, como país com uma posição privilegiada de influência regional e grande reconhecimento internacional, o Brasil tem a oportunidade de tomar frente do processo de construção de uma futura Assembleia da Terra na AGNU, em conjunto com a Bolívia e outros Estados interessados. A partir da cooperação Sul-Sul, a liderança brasileira na agenda da Harmonia com a Natureza fomentará a atuação multilateral para a construção de um futuro sustentável que abarque todos os ciclos e elementos naturais fundamentais para a permanência da Vida na Terra.

## **A Natureza na Política Externa Brasileira e a aproximação com os povos indígenas**

A liderança brasileira voltada para a defesa dos direitos da Natureza mobiliza tanto o Ministério das Relações Exteriores quanto o Ministério dos Povos Indígenas, além do diálogo necessário com comunidades indígenas, sociedade civil e academia brasileira, reforçando o compromisso do Brasil com a democracia. Desse modo, identificamos outras duas vantagens políticas para o país em liderar o processo de construção da Assembleia da Terra.

A primeira vantagem política diz respeito ao fortalecimento da abordagem *people-centered* da política externa brasileira na ONU por meio da abordagem *Earth-centered*, isto é, avançar na luta contra a fome e a pobreza e no avanço dos direitos humanos a partir dos direitos da Natureza.

Já a segunda vantagem política é em relação à promoção de uma maior democratização da política externa brasileira e da própria governança global, estabelecendo uma articulação entre o Ministério das Relações Exteriores com o Ministério dos Povos Indígenas com o propósito de escutar as demandas de povos indígenas, sociedade civil e academia a partir da agenda dos direitos da Natureza, ao englobar as diferentes visões e opiniões das partes interessadas em âmbito doméstico.

## 1. Fortalecimento da liderança brasileira na ONU por meio de uma abordagem *Earth-centered*

A abordagem *people-centered* da política externa brasileira na ONU é importante pois valoriza as questões sociais, especialmente o combate à pobreza e à fome, como pilares essenciais do multilateralismo e da agenda global para o desenvolvimento sustentável. Entretanto, a abordagem *people-centered*, se desassociada de uma visão ecocêntrica, corre o risco de reforçar a visão utilitarista da fauna e flora que parte de uma perspectiva antropocêntrica, a qual não enxerga a humanidade como parte do ecossistema, mas sim descolada dele, em uma posição de superioridade em relação à Natureza, o que resultaria no suposto direito de usufruir do meio ambiente de forma extrativista.

Por isso, é fundamental que a política externa brasileira incorpore a abordagem *Earth-centered* para pautar a abordagem *people-centered*. O reconhecimento da Natureza como um sujeito de direitos coloca todos os seres vivos no mesmo patamar de importância, fortalecendo a prioridade brasileira no combate à pobreza e à fome, pois passa a considerar o ser humano como parte do ecossistema. Uma vez que a humanidade habita e faz parte da Terra, se houver um colapso ambiental climático, todas as espécies irão se encontrar em posição de vulnerabilidade. Assim, a o Brasil apresentaria, na ONU, uma abordagem holística sobre os problemas ambientais, incluindo as gerações presentes e futuras (sendo estas humanas e não-humanas) e promovendo um equilíbrio entre as questões sociais, econômicas e de desenvolvimento com a proteção dos ecossistemas.

## 2. Democratização da política externa brasileira a partir da agenda dos direitos da Natureza

A democracia brasileira sofreu profundas ameaças nos últimos quatro anos, e a violência e o silenciamento de demandas sociais legítimas prejudicaram profundamente os compromissos internacionais brasileiros em relação à agenda ambiental e climática. A aproximação da política externa brasileira com o paradigma da Harmonia com a Natureza e a defesa dos direitos da Natureza promoverá uma maior democratização de nossa agenda internacional, ao estabelecer uma articulação entre as demandas de povos indígenas e tradicionais, sociedade civil e academia.

O estreitamento das relações entre o Ministério de Relações Exteriores e o Ministério dos Povos Indígenas

é fundamental para cumprir com nossas obrigações internacionais, ao assegurar uma verdadeira responsabilidade e compromisso com a proteção do meio ambiente e garantia dos direitos da Natureza como instrumentos para lidar com a atual crise climática. Os povos indígenas são defensores da Natureza, servindo como guardiões de Florestas, Rios e demais ecossistemas naturais. Assim, por suas tradições culturais estarem profundamente enraizadas na Harmonia com a Natureza, o estreitamento de relações se torna importante para a discussão de problemas ambientais. Essa aproximação pode ocorrer por meio de ações colaborativas de diálogo contínuo e consultas com as lideranças e representantes dos povos indígenas. Reuniões regulares e fóruns de discussão são meios eficazes para escutar e compreender as necessidades e preocupações dos povos indígenas.

Além disso, é crucial envolver representantes dos povos indígenas nas negociações internacionais, especialmente àquelas relacionadas com a agenda ambiental e climática, que podem afetar diretamente seus territórios e modos de vida. É necessário colocar suas vivências como fator fundamental nas discussões acerca do meio ambiente e da proteção dos direitos da Natureza, considerando possíveis soluções ou formas de mitigação dos efeitos das mudanças climáticas. Nesse sentido, reforçamos ainda a necessidade em ampliar o diálogo do Ministério das Relações Exteriores com a sociedade civil e academia para capacitação e intercâmbio em relação aos direitos da Natureza.

Junto a isso, consideramos necessário estabelecer um mecanismo de preparação para os Diálogos Interativos da AGNU relacionados ao tópico da Harmonia com a Natureza, para que a participação do Brasil nesses diálogos esteja alinhada entre todas as partes interessadas, uma vez que sempre há a participação da sociedade civil e academia brasileiras durante os diálogos. Tal ação contribuiria para a democratização da política externa brasileira a partir da agenda dos direitos da Natureza.

## Recomendações rumo à liderança brasileira na construção da Futura Assembleia da Terra

O 2º Fórum Brasileiro dos Direitos da Natureza – Assembleia da Terra Brasil estabeleceu um processo de escuta e diálogo entre povos originários e tradicionais, a sociedade civil, a academia e as instâncias municipais, estaduais e federais do governo

governo brasileiro para o avanço dos direitos da Natureza no Brasil. O evento construiu-se ao redor dos esforços de democratização do diálogo e de priorização da abordagem *Earth-centered* nesse processo. Dessa forma, o formato e a experiência bem-sucedidos do 2º Fórum Brasileiro dos Direitos da Natureza podem ser replicados na organização da futura Assembleia da Terra na AGNU, o que permitiria promover maior inclusão e participação de outros atores na tomada de decisão sobre os direitos da Natureza, em contraste com o modelo tradicional da Assembleia Geral da ONU ou da Assembleia das Nações Unidas para o Meio Ambiente, no qual apenas os Estados-membros têm voz e não se segue a abordagem centrada na Natureza.

Assim, as seguintes recomendações destacam as principais motivações para a criação de uma Assembleia da Terra, organizada em um novo formato dentro da Organização das Nações Unidas:

**1. É necessário que o Brasil recupere e avance na sua liderança global em questões ambientais e climáticas, sendo a adesão à abordagem *Earth-centered* e ao paradigma da harmonia com a Natureza estratégias essenciais nessa recuperação.** O discurso do presidente Lula na 78ª plenária de abertura da ONU enfatizou que a pauta ambiental é de suma importância. Entretanto, o contexto de urgência escancarado pela crise climática demanda estratégias mais ousadas. Por isso, é necessário que haja a incorporação da perspectiva *Earth-centered* na atuação do Ministério das Relações Exteriores e da Missão Permanente do Brasil junto à ONU. Nesse sentido, ao retomar seu papel de liderança global com base na promoção dos direitos da Natureza, o Estado brasileiro pode contribuir de maneira significativa para abordar desafios globais, promovendo a proteção dos povos originários e a conservação da Natureza, ao mesmo tempo em que fortalece sua posição no cenário diplomático global.

Esse movimento precisa de um espaço próprio, a Assembleia da Terra, o que responderia ainda à importante demanda da política externa brasileira por uma reforma e democratização das instituições internacionais, em consonância com a agenda do atual Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres. A Assembleia da Terra atende à essa demanda, pois reconheceria os povos originários como atores fundamentais para a proteção da Natureza e fortaleceria a posição de importância do Brasil pela proteção da Amazônia.

**2. A segunda recomendação diz respeito aos compromissos da agenda ambiental e climática do Brasil em relação à sua atuação na ONU. A defesa de uma Assembleia da Terra é fundamental para que haja maior comprometimento com a defesa de soluções ecocêntricas e holísticas na implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.** Esse novo espaço garantirá a democratização do processo de tomada de decisão sobre as questões ambientais, sendo a forma mais adequada para promover um real compromisso entre os Estados-membros e as comunidades e povos tradicionais, a comunidade científica, a sociedade civil e a academia em relação ao paradigma não-antropocêntrico e o reconhecimento dos direitos da Natureza.

O 2º Fórum Brasileiro dos Direitos da Natureza se definiu como a primeira Assembleia da Terra Brasil, ao construir um espaço de ouvidoria das demandas dessas comunidades no âmbito nacional. Entretanto, um evento em âmbito internacional poderia levar essas demandas e saberes para além desse espaço, promovendo, assim, a participação conjunta de múltiplos atores nacionais e internacionais com o objetivo de expandir os direitos da Natureza para novas instâncias, na medida em que os desafios relacionados ao colapso climático e ambiental exigem coordenação global entre todos esses atores e níveis a partir de uma abordagem centrada na Natureza.

**3. Por fim, a liderança brasileira na consolidação da Assembleia da Terra deve enfatizar o paradigma biocêntrico e os princípios fundamentais de equidade e inclusão, sem o qual o paradigma biocêntrico não seria possível.** Isso exige a representação igualitária de múltiplas partes interessadas a nível nacional, regional, e local, o que incluiria na Assembleia da Terra representantes não apenas dos Estados-membros, mas também de povos indígenas e originários de todos os países, as comunidades locais como quilombolas e ribeirinhas, a academia, a comunidade científica e a sociedade civil.

A reunião internacional de alto-nível da futura Assembleia da Terra envolveria a troca entre diversas realidades presentes na discussão, e estaria comprometida e aberta para a proteção e conservação da Natureza por meio do multilateralismo e das relações democráticas. Nesse sentido, a futura Assembleia da Terra da AGNU

poderá fortalecer o posicionamento cultural e social de muitos povos de países do Sul Global que, por muitas vezes, têm seus saberes menosprezados na implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Em vista dessas recomendações, o Ministério das Relações Exteriores e a Missão Permanente do Brasil junto à ONU têm uma oportunidade única de resgatar a credibilidade internacional brasileira em relação à pauta ambiental ao liderar esforços na

criação de uma Assembleia da Terra que promova um diálogo global eficaz entre comunidades originárias, a sociedade civil, acadêmicos e Estados-membros. Essa estratégia é ousada, porém necessária para a implementação de um novo paradigma biocêntrico, aliado ao reconhecimento da liderança brasileira na proteção da Amazônia e dos povos indígenas, o que contribuirá, decisivamente, para enfrentar os desafios ambientais globais relacionados à atual crise ambiental e climática, promover a preservação da Natureza e garantir a vida futura.



Pesquisadoras voluntárias do programa Harmony with Nature da ONU

O time de pesquisadoras voluntárias do programa *Harmony with Nature* da ONU é composto pelas integrantes: Alessandra Sousa, Camila Ferri, Giulia Feijó, Isabele Moraes, Kamilla Miasso, Laís Samezima e Marina Spieth. Todas são estudantes de Relações Internacionais nas Faculdades de Campinas (FACAMP) e fazem, ou fizeram, parte do grupo de estudos do CERI-FACAMP *Harmony With Nature*. Dentro do programa, elas são responsáveis pelas redes sociais oficiais do *Harmony with Nature UN*, assim como pela atualização da base de dados dos países que estão lutando para garantir os Direitos da Natureza. A base de dados está disponível para consulta no site oficial do programa: <http://www.harmonywithnatureun.org/>

# 2.º FÓRUM BRASILEIRO DOS DIREITOS DA NATUREZA



mapas

**FACAMP** CERI CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS  
EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS



Harmony with Nature  
United Nations

## Edição

Professora Patrícia Nogueira Rinaldi  
Professora Patricia Capelini Borelli

## Autoras

Alessandra Fernandes de Sousa  
Camila Ferri Luciano  
Giulia Colombo Feijó de Souza  
Isabele Moraes de Oliveira  
Kamilla Miasso da Silva  
Laís Yumi da Cruz Samezima  
Marina Helena Spieth

## Revisão

Vanessa Hasson de Oliveira

## Design

Fernando Cavalari